

Errata nº 5 ao Edital Bolsa Atleta Rei Pelé 001/SEME-CESBA/2025

1. O item 13.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

13.1. Cronograma previsto:

Inscrições	03/06//2025 a 04/07/2025
Complementação de documentação, caso necessário.	Em até 15 dias da solicitação de complementação feita via SP156. No caso de segunda rodada de complementação, prazo máximo de 18/07/2025
Publicação da lista classificatória inicial e da lista inicial de atletas contemplados.	22/08/2025
Período de recursos	25/08/2025 a 08/09/2025
Publicação das decisões dos recursos	15/09/2025
Publicação da lista classificatória final e da lista final de atletas contemplados	15/09/2025
Período para atletas contemplados assinarem e enviarem termos de adesão	16/09/2025 a 15/10/2025
Início do pagamento das bolsas (Para os atletas que entregaram o Termo de Adesão dentro do prazo e	Outubro de 2025

não constaram na lista preliminar de desclassificados)	
Publicação da Lista preliminar de atletas que não entregaram o termo de adesão e estão desclassificados	24/10/2025
Período de recursos para os atletas desclassificados pelo não envio do termo de adesão dentro do prazo.	28/10/2025 a 11/11/2025
Publicação das decisões dos recursos para os atletas desclassificados pelo não envio do termo de adesão dentro do prazo.	19/11/2025
Início do pagamento das bolsas (Para os atletas que foram desclassificados pela não entrega do Termo de Adesão, mas posteriormente tiveram o recurso deferido)	Novembro de 2025